



MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 08.795.211/0001-70

FATO RELEVANTE

A **MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.** ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, comunica às suas acionistas e ao mercado em geral que os seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, bem como o seu Conselho de Administração, aprovaram, em 12 de fevereiro de 2025, a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando, portanto, até R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sendo (i) 40.000 (quarenta mil) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); e (ii) 40.000 (quarenta mil) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série").

Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, desde que haja a colocação de Debêntures da Primeira Série que perfaçam, no mínimo, o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

A Emissão será objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como das demais disposições legais e regulamentares ("Oferta"), sendo (i) o montante total das Debêntures da Primeira Série, de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), objeto de garantia firme de colocação; e (ii) o montante total das Debêntures da Segunda Série, de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), objeto de melhores esforços de colocação.

Os recursos captados serão destinados ao (a) reforço do fluxo de caixa da Emissora; e (b) aquisição de novos veículos e/ou máquinas.

As atas de Assembleia Geral Extraordinária e de Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovaram a Emissão se encontram arquivadas na sede da Companhia, nos sites da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da Companhia (<http://maestrofrotas.com.br/ri/>).

O presente Fato Relevante possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta.

Embu das Artes/SP, 12 de fevereiro de 2025.

MAESTRO LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

Carlos Miguel de Oliveira Martins Borges Alves

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores